

Texto I

PRINCÍPIOS DO ESPORTE EDUCACIONAL



Inclusão de todos

Todas as crianças e adolescentes devem ter oportunidade de praticar esporte. Adaptações como campos e quadras pequenas, bolas mais leves, rede de vôlei mais baixa são algumas ferramentas para tornar o jogo mais seguro e inclusivo.

Construção coletiva

Todos e todas são convidados(as) a discutir como, quando e por que praticar esporte. As regras do jogo devem ser construídas coletivamente, e para tanto é preciso dialogar, saber ouvir, construir acordos e regras.

Respeito à diversidade

Somos diferentes uns dos outros, mas todos e todas têm os mesmos direitos, que precisam ser respeitados. Aprendemos muito quando jogamos juntos e nos adaptamos para que todos possam jogar.

Autonomia garantida

Jogar é aprender a fazer escolhas conjuntamente, o tempo todo: construir e decidir regras juntos, resolver conflitos pelo diálogo, cuidar do material, ocupar espaços dentro ou fora da escola, mobilizar a comunidade.

Educação integral

Crianças e adolescentes não podem ser divididos em corpo e mente. O esporte contribui para articular habilidades motoras com pensamento e emoções.

Fonte: Esporte e Cidadania: guia de orientação para os municípios do semiárido: Selo UNICEF Município Aprovado (2011)

<https://www.institutounibanco.org.br/aprendizagem-em-foco/41/>

Texto II

A Constituição Federal de 1988 trouxe como dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, ao definir como direito do cidadão o acesso ao esporte e lazer, por meio da responsabilidade da União, dos Estados e Municípios na promoção de políticas públicas de fomento ao esporte, com o fim de garantir a execução desse direito constitucional. Porém, apesar de tanto o esporte quanto o lazer estarem constitucionalmente positivados como um direito ao cidadão e obrigação do Estado, as ações estatais no sentido de garantia desse direito ainda estão aquém do que dele se espera. As políticas públicas ainda não materializam aquilo que está definido na Constituição.

<https://vmnose.jusbrasil.com.br/artigos/727340487/esporte-como-lazer-um-direito-social-constitucionalmente-tutelado>

Texto III

Na década de 1980, a premissa de aumentar a experiência da criança na escola coloca o esporte, não como apêndice, mas como eixo norteador das atividades, prática que acaba virando lei na Constituição de 1988. Um marco nas políticas públicas para o esporte aconteceu com a criação do Ministério do Esporte, em 2003 (...). A partir daí houve um aumento de programas sociais ligados ao esporte. “Na virada do milênio, os projetos e programas ofertados por prefeituras, governos estaduais e pelo governo federal aumentam significativamente em relação aos projetos da iniciativa privada, fruto de maior aporte de recursos públicos para essa finalidade”, escreve Cláudio Kravchychyn em sua pesquisa de doutorado. (...)

A inclusão é possível? (...) Em se tratando de uma perspectiva de mudança do cenário social, Kravchychyn considera que é preciso tomar cuidado para não haver uma supervalorização do esporte como solução para tudo: gravidez precoce, uso de drogas, violência. “Ele pode auxiliar nessas questões, mas, ao mesmo tempo, tem que fazer parte de uma série de ações pensadas para além disso. Os atletas noticiados pela mídia podem ser exemplos da influência positiva do esporte, mas, por outro, dependendo do seu comportamento, pode acontecer o contrário. Cabe aos professores e especialmente aos coordenadores pedagógicos dos programas sociais conduzir o esporte de forma mais realista, de forma a oferecer ferramentas educacionais às crianças”, finaliza.

<http://pre.univesp.br/esporte-inclusao-social#.WzE5t9JKJIU>

PROPOSTA DE REDAÇÃO: A partir do material de apoio e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo, em norma padrão da língua portuguesa, sobre o tema: “O esporte como ferramenta de inclusão social no Brasil do século XXI”. Apresente proposta de intervenção social que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de maneira coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.